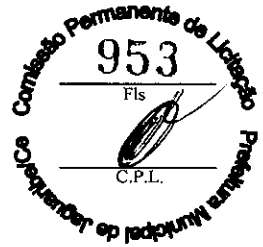
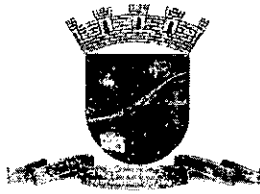


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

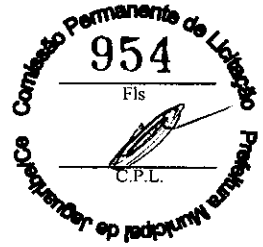


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 05.08.01/2020.**


Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, na sala da Comissão de Licitação, o presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 05.08.01/2020**, Processo nº 05.08.01/2020, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA PESADA COM INSUMOS DE OPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE – CE**, observando as condições e especificações exigidas, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes, todas sem representante na sessão: **01. RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; **02. EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 28.904.661/0001-60; **03. J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 97.545.946/0001-75; **04. J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 33.147.466/0001-73; **05. TIAGO CARDENO DE LIMA**, inscrito no CNPJ nº 35.344.516/0001-38; **06. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES**, inscrito no CNPJ nº 23.834.621/0001-76; **07. AR MEDIC SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 08.654.228/0001-07; **08. DLV DISTRIBUIDORA ME**, inscrito no CNPJ nº 32.406.2460001-54; **09. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CNPJ nº 20.338.332/0001-98; **10. LIDER CONSTRUCOES E ENGENHARIA - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; **11. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; **12. JN DOS SANTOS - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS** inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81; **13. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; **14. PH FERNANDES GUEDES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 10.206.387/0001-90; **15. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ nº 24.994.347/0001-65; **16. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 38.042.705/0001-44; **17. INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - SERVCON**, inscrito no CNPJ nº 29.342.190/0001-07 e **18. CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS ME**, inscrito no CNPJ nº 13.931.075/0001-38. O presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa **FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**; a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**; a empresa **VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**; a empresa **J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI**; a empresa **LIDER CONSTRUCOES E ENGENHARIA - EIRELI**; a empresa **INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - SERVCON**; a empresa **PH FERNANDES GUEDES EIRELI ME**; a empresa **JN DOS SANTOS - VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS**; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, que apresentou certidão de regularidade da Fazenda Estadual vencida, porém a mesma declarou enquadrar-se como Micro empresa, gozando assim dos direitos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por apresentar a Declaração do item 3.4.4.1 (Declaração de menor) sem assinatura do representante legal da empresa, conforme Anexo V do edital; a empresa **J 2 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por não apresentar a Cédula de identidade do representante legal da empresa, conforme item 3.4.1.1, por não



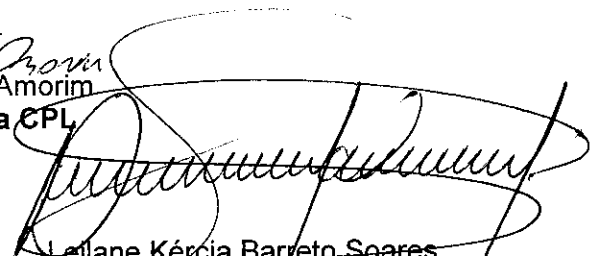
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



apresentar o Contrato Social da empresa em vigor, conforme item 3.4.1.2 e por não apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme item 3.4.2.1 do edital; a empresa **DLV DISTRIBUIDORA ME**, por apresentar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida, conforme item 3.3.2.1 alínea b e item 3.8.2 do edital e por não apresentar a Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 3.3.3.1 do edital; a empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA**, por não apresentar a Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 3.3.3.1 do edital; a empresa **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA**, por não apresentar a Prova de Inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), conforme item 3.3.3.1 do edital; a empresa **CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS ME**, por apresentar a Cédula de identidade do representante legal da empresa sem autenticação, conforme item 3.4.1.1 e item 3.8.1, por apresentar a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida, conforme item 3.3.2.1 alínea b) e item 3.8.2 do edital, não apresentar comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, conforme item 3.4.2.2 alínea c) do edital. a empresa **AR MEDIC SERVICOS EIRELI**, por apresentar a Cédula de identidade do representante legal da empresa sem autenticação, conforme item 3.4.1.1 e item 3.8.1 do edital; a empresa **RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI**, por não possuir atividade social compatível com o objeto da licitação; A empresa **D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES** está **DESCLASSIFICADA**, por apresentar a sua proposta de preços dentro do envelope 01 "Documentos de Habilitação", conforme envelope acostado aos autos do processo. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no **art. 109, inciso I, alínea "A" § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. Não havendo recurso, fica marcado para o dia **25/08/2020 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, a sessão de **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Jaguaribe-CE, 19 de agosto de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL